



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1150 DE 01 AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com possível excedente de carga horária,

RESOLVE:

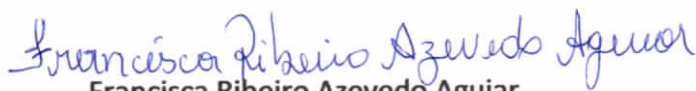
Art. 1º Designa o servidor **HERMES BRANDAO EVANGELISTA** para a função de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Sobral;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1082/2025 de 05 de maio de 2025

Art. 3º Concede FC5 (Função Comissionada 05) ao referido servidor;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 agosto de 2025.


Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
Presidente interina